

**RESULTADO DO 3º ATO CONVOCATÓRIO  
REALIZADO EM 20/05/2022, IMPRETERIVELMENTE ÀS 16:00 HORAS  
CHAMADA PÚBLICA DE ACT'S - POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SSS EDITAL Nº 001/2022**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA 20H – 2 VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	OBS. CRITÉRIO
01	MARINA POZZI LANZA	05/01/1996	ITEM 6.1 EDITAL Nº 001/2022

**CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA 10H – 2 VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	OBS. CRITÉRIO
01	LETICIA ZIGGIOTTI DE OLIVEIRA	09/09/1987	ITEM 6.3 EDITAL Nº 001/2022
02	CAROLINI CRISTINA VALLE	04/03/1988	ITEM 6.3 EDITAL Nº 001/2022

**CARGO: MÉDICO NEUROPEDIATRA 10H – 1 VAGA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	OBS. CRITÉRIO

\*Nenhum candidato se apresentou para a vaga

**QUADRO COM AS VAGAS DISPONÍVEIS NA CHAMADA PÚBLICA:**

CARGO	CARGA HORÁRIA / Nº de VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	MOTIVO	REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)
MÉDICO INFECTOLOGISTA	20h / 02	A DEFINIR COM A CHEFIA	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R\$ 9.081,88 (salário base) + R\$ 348,30 (insalubridade)
MÉDICO INFECTOLOGISTA	10h / 02	A DEFINIR COM A CHEFIA	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R\$ 4.540,94 (salário base) + R\$ 348,30 (insalubridade)
MÉDICO NEUROPEDIATRA	10H / 01	A DEFINIR COM A CHEFIA	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R\$ 4.540,94 (salário base) + R\$ 348,30 (insalubridade)

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO (anexo I)**

**DATA: Até às 18:00 horas do dia 24/05/22.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	CARGO
01	MARINA POZZI LANZA	MÉDICO INFECTOLOGISTA 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	CARGO
01	CAROLINI CRISTINA VALLE	MÉDICO INFECTOLOGISTA 10H
02	LETICIA ZIGGIOTTI DE OLIVEIRA	

**CASO O CANDIDATO NÃO CUMpra O PRAZO SERÁ DESCLASSIFICADO (item 7), SENDO PUBLICADO NOVO ATO CONVOCATÓRIO.**

Balneário Camboriú, 20 de Maio de 2022.

**LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO**  
*Secretária de Saúde e Saneamento*  
Portaria nº 27.158/2020

**EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL**  
*Secretário de Gestão Administrativa*  
Portaria nº 27.500/2020

## **ANEXO 1 – REQUISITOS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

**O candidato chamado para posse deverá apresentar cópias simples e originais dos seguintes documentos:**

- Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir pela internet, no endereço [http://www.Tse.Gov.Br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.Htm](http://www.Tse.Gov.Br/internet/servicos_eleitor/quitacao.Htm)).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda (completa e com recibo). Se isento, fazer uma declaração de próprio punho de bens ou de não possuir bens;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação; correspondente dos estados e municípios (disponível no setor de RH no ato da entrega da documentação);
- Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (disponível no setor de RH no ato da entrega da documentação) ;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (disponível no setor de RH no ato da entrega da documentação);
- Original e cópia do comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo conforme exigido neste edital;
- Original e cópia do comprovante de inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber;
- Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- Original e cópia do Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (não será aceita CNH);
- Original e cópia do PIS/PASEP, cópia da CTPS com o nº de série e data de admissão);
- Original e cópia da Certidão de casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos menores ( até 14 anos);
- Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- Informações bancárias: Agência e Conta bancária no Banco Itaú.

### **Devem ser apresentados os seguintes documentos originais:**

- CTPS original;
- 1 foto 3x4 (atualizada)
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em qualquer das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho).

## **ANEXO 1 – REQUISITOS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

**O candidato chamado para posse deverá apresentar cópias simples e originais dos seguintes documentos:**

a. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir na internet através do endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> );

b. Certidão negativa de PRIMEIRO GRAU dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos (disponível em: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> );

c. Certidão criminal estadual e federal:

1 - FEDERAL – disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> .

2 - ESTADUAL – disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes> .

“ATENÇÃO: A certidão estadual deve ser emitida e-SAJ e e-PROC de primeiro grau. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC. Favor atentar-se para comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato.”

d. Cópia da Declaração de Imposto de Renda (completa e com recibo). Se isento, ou se não possuir bens, preencher formulário de isenção (ambos disponíveis no setor do RH no ato da entrega da documentação);

e. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83 . 102 . 285 / 0001 - 07 Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338 - 900 – ( 47 ) 3267 - 7000 parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);

f. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);

g. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);

- h. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo conforme exigido neste edital;
- i. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber;
- j. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- k. Original e cópia do Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (não será aceita CNH);
- l. Original e cópia do PIS/PASEP, cópia da CTPS com o n.º de série e data de emissão;
- m. Original e cópia da Certidão de casamento (com CPF do cônjuge e averbação de divórcio, se for o caso);
- n. Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos menores (até 14 anos);
- o. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- p. Informações bancárias: Agência e Conta bancária no Banco Itaú;

**Documentos Originais:**

- q. CTPS original (ou CTPS digital, se for o caso);
- r. 1 foto 3x4 (atualizada);
- s. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em qualquer das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho) – sendo este de responsabilidade do candidato, exceto para candidatos PcD (Pessoas com Deficiência), em que o Atestado de Saúde Ocupacional será emitido pelo médico do trabalho do Município.

De acordo com o item 5.15 do edital PSS nº004/2021 SSS: “Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.”